



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 104/12

Dispõe sobre o registro de especialização na inscrição do profissional de enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 372/10 de 20/10/2010, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 361ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 15/10/2012:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - O registro de especialização na inscrição dos profissionais abaixo relacionados:

QUADRO I			
	NOME	INSCRIÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO
1	ALINE DE OLIVEIRA TRAJANO	141140	ENFERMAGEM DO TRABALHO
2	CARLA SILVA ZIMMER	150389	SAÚDE DA FAMÍLIA E DA COMUNIDADE
3	MARIA LUIZA MACIEL	200859	SAÚDE PÚBLICA
4	SIMONE PIRES ANGELI RIBASKI	108898	SAÚDE COLETIVA E SAÚDE DA FAMÍLIA
5	SIRLENE DOSSA ALBUQUERQUE	122363	SAÚDE COLETIVA
6	TAINARA MARIA MARTINI	128161	ENFERMAGEM DO TRABALHO
7	ZENAIDE DE COL	034203	ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2012.

**RICARDO ROBERSON RIVERO
COREN-RS 137.638
PRESIDENTE DO COREN-RS**

**CLAUDIR LOPES DA SILVA
COREN-RS 132.420
SECRETÁRIO**